



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.014722/2021-01

Maceió-AL, 13 de maio de 2021.

Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a alteração no Artigo 5º, do Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 28/2020-REIT, de 15/5/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.014565/2021-26, de 11/5/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a alteração no Artigo 5º, do Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 28/2020-REIT, de 15/5/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 5º - Os recursos destinados ao objeto do auxílio serão repassados por meio de depósito na conta corrente do beneficiário ou Cartão Pesquisador, para aplicação exclusiva no desenvolvimento dos projetos e propostas contemplados."

Leia-se:

Art. 5º - Os recursos destinados ao objeto do auxílio serão repassados por meio de depósito na conta corrente do beneficiário ou Cartão Pesquisador, para aplicação exclusiva no desenvolvimento dos projetos e propostas contemplados.

Parágrafo único. Os recursos destinados à editoração de revistas científicas poderão ser concedidos mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 15:20)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/05/2021 e o código de verificação: 084afab1f5



Emitido em 13/05/2021

RESOLUÇÃO (PDF) Nº 67/2021 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 08:18)
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS
1227154

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO (PDF)**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **25e417dfde**